

**PORTARIA Nº 267/2022**

Publicada no DOE Nº 21900 em 21/11/2022

**Categoria:** Fiscalização Ambiental

**Equipe técnica de fiscalização de contrato de concessão de uso do Parque Estadual da Serra Furada.**

PORTARIA Nº 267/2022

Cria equipe técnica de fiscalização de contrato de concessão de uso do Parque Estadual da Serra Furada.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a equipe técnica responsável por fiscalizar a execução do contrato de concessão de uso do Parque Estadual da Serra Furada para implementação de serviços turísticos (Processo IMA00024024/2022):

DIOGO SIGNOR - Economista, matrícula 696563-6-03,

DÉBORA MAGALI BRASIL – Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 360448-9-01,

KARLA STRAIOTO SPESSATTO - Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 372439-5-01,

JOÃO PEDRO DE O. BARRETO - Administrador, matrícula 640680-7-01,

MARCELO DOS SANTOS - Engenheiro, matrícula 954912-9-01

Art. 2º – A coordenação da Equipe ficará sob a responsabilidade de DIOGO SIGNOR.

Art. 3º – A coordenação geral dos trabalhos ficará sob a supervisão da Gerência de Bionegócios, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas.

Art. 4º – A Equipe Técnica poderá solicitar informações técnicas aos demais servidores do Instituto, mediante autorização do Diretor de Biodiversidade e Florestas.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL VINÍCIUS NETTO

Presidente do IMA